



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0115/2018

A presente proposição tem objetivo de determinar critérios para criar, excluir ou alterar qualquer linha de ônibus do transporte públicos municipal. Bem como garantir que os usuários participem dessas decisões, através de audiências públicas nos locais afetados pelas mudanças.

Os critérios são importantes para vincular as decisões do Poder Executivo de forma técnica e também de acordo com o interesse da coletividade, que é a mais afetada quando há mudanças das linhas de ônibus.

O projeto também propõe um limite máximo de distanciamento entre a residência dos munícipes e um ponto de ônibus, como meta para ampliar a qualidade do Transporte Público na maior metrópole do País.

Por fim, a proposição prevê multa para as concessionárias e ou permissionárias que não cumprirem a legislação.

Diante das razões acima, espera aprovação dos Nobres Vereadores.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.